

CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Documentos que devem ser encaminhados para a Diretoria de Pós-Graduação da PRPPGI/UNIVASF, via email (dpg.prppgi@univasf.edu.br) e SIPAC - DEPARTAMENTO DE POS-GRADUAÇÃO (11.01.02.10.04), para IMPLEMENTAÇÃO da bolsa de Demanda Social (DS) da CAPES, conforme a Portaria n° 76, de 14/04/2010 (<https://www.gov.br/esg/pt-br/composicao/pesquisa-e-pos-graduacao/mestrado/area-do-aluno/bolsa-demanda-social-2020/portaria-no-76-de-14-de-abril-de-2010.pdf>).

Documentos (digitalizados) providenciados pelo candidato:

- 1. Termo de Compromisso** para o candidato a bolsa (<https://portais.univasf.edu.br/prppgi/pos-graduacao/22102018modelotermocompromissodsdocCAPES.doc>), preenchido e assinado, em formato pdf.
- 2. Cópia de documento de identificação.**
 - a) Válida a carteira nacional de habilitação - CNH.
 - b) Estrangeiros devem anexar cópia do RNE e passaporte.
- 3. Comprovante de endereço**, no município onde realiza o programa (Inciso X, Art.9° da Portaria)
- 4. Comprovante de dados bancários: Nome do Banco, n° da Agência e n° da Conta Corrente, para recebimento da bolsa DS CAPES.**
 - a) Saldo ou Extrato bancário que conste os dados acima listados.
 - b) A conta deve ser “Conta corrente”, podendo ser de qualquer agência bancária, estar ativa (sempre verificar junto ao banco), ter como titular o beneficiário da bolsa e não ser conta salário ou poupança.
 - c) A CAPES não aceita conta corrente do tipo “Conta Fácil” do Banco do Brasil e nem contas de bancos digitais, por exemplo, Nubank.